



ADITIVO CONTRATUAL Nº 032/2024

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE EDITAIS E ATAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA CANAL PUBLICAÇÕES LTDA. (PROCESSO 23109.002680/2020-45).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.402-048, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por seu Reitor em exercício, Prof. Hermínio Arias Nalini Júnior, conforme Portaria Reitoria n. 64, de 07 de fevereiro de 2024 e a empresa **Canal Publicações Ltda. ME.**, sediada na Rua São Paulo, 1106, sala 303 – Centro – CEP: 30.170-133 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Regiane Gabriela Castro e Silva, de acordo com representação legal que é lhe outorgada por Contrato Social, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no Processo de nº 23109.000378/2019-19, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002680/2020-45, na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 024/2023, em virtude do disposto no DESPACHO CLC/PROF/REITORIA-UFOP nº 136/2024, de 21 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, **a partir de 04 de julho de 2024, com prazo final em 31 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, §§ 2º e 4º da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 031/2019 e Aditivos Contratuais nº 048/2020, 024/2021, 038/2022 e 024/2023, aos quais se incorpora este Aditivo Contratual.

3.3 A despesa estimada com a presente contratação é de **R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais)**.

3.4 O presente ajuste fica rescindindo automaticamente com início da vigência do novo contrato de mesmo objeto.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente Aditivo Contratual, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 26 de junho de 2024.

**HERMINIO ARIAS
NALINI**

JUNIOR:61918040672

Assinado de forma digital por
HERMINIO ARIAS NALINI
JUNIOR:61918040672
Dados: 2024.06.27 10:07:02
-03'00'

**Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE**

**REGIANE GABRIELA
CASTRO E
SILVA:94363048620**

Assinado de forma
digital por REGIANE
GABRIELA CASTRO E
SILVA:94363048620
Dados: 2024.06.27
14:39:56 -03'00'

**Canal Publicações Ltda. ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

**WILLIAN
DOUGLAS**

1ª - DIAS:08834319630

NOME/CPF:

Assinado de forma digital
por WILLIAN DOUGLAS
DIAS:08834319630
Dados: 2024.06.27 10:15:35
-03'00'



Documento assinado digitalmente

PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS
Data: 27/06/2024 10:20:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª -

NOME/CPF: